O PARALELO ENTRE A LEI MARIA DA PENHA E O ALTO ÍNDICE DE FEMINICÍDIO

Autor(res)

Fernando Marçal Soares Batista
Julia Regina Dos Santos Basilio
Luciana Leal De Carvalho Pinto

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Está pesquisa visa analisar em caráter jurídico a relação da Lei Maria da Penha com o auto índice de feminicídio em nosso país.
Sancionada no dia 7 de agosto de 2006, a Lei 11.340\06 ou popularmente conhecida como Lei Maria da Penha foi um dos principais marcos jurídicos no enfrentamento de casos de violência contra a mulher. Porém, ultimamente com o alto índice de feminicídio no nosso país, temos percebido uma certa insuficiência na prática da lei.
A sua criação se deu a partir da história de Maria Penha Maia Fernandes, nascida no Ceará, que sofreu uma tentativa de homicídio que a deixou paraplégica e o autor do crime foi seu próprio marido. Maria fez da sua luta individual uma conquista coletiva para as mulheres que sofrem de violência doméstica.

Objetivo

Discorrer sobre a eficácia da Lei Maria da Penha em combate com o alto índice de feminicídio no território brasileiro.

Material e Métodos

A Lei 11.340\06 no Art.1o prevê que “esta lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher... dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.,”
A cada quatro horas, ao menos uma mulher é vítima de violência doméstica no Brasil, segundo uma pesquisa da Rede Observatório da Segurança divulgada no dia 6 de março de 2023. O levantamento mostrou que foram 2.423 casos de violência no ano de 2022, sendo que 510 foram crimes feminicídio.
Estes dados atualmente com uma lei em vigor que prevê coibir e prevenir violência doméstica contra mulher gera uma grande preocupação.

Resultados e Discussão

Um estudo feito pelo Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios da Secretaria Pública do DF mostram que muitas vítimas de feminicídio na capital do país nunca registrou um B.O sobre as violências

ocorridas pelos seus companheiros antes de serem assassinadas. Além disso,79,4% das mulheres vítimas de feminicídio não se encontravam sob medida protetiva.

Existem vários motivos pelo qual as mulheres não denunciam os seus agressores. E estes motivos são reflexos da nossa sociedade patriarcal e machistas, que faz com que a mulher em situação de violência se sinta culpada pela agressão. As mulheres tem medo do que o agressor pode fazer após a denúncia, tem medo do julgamento social e familiar, medo de que ninguém acredite no seu relato e entre outros e isso faz com que elas fiquem desamparadas.

Conclusão

Concluo que para que haja a eficiência da aplicação da lei o estado deve criar medidas para que a mulher se sinta acolhida diante esta situação. Hoje em dia já criara códigos para serem usados na denúncia telefônica sem que o agressor perceba e isto é de extrema importância.

Para que haja o cumprimento da medida protetiva com eficácia o agressor deveria usar tornozeleira eletrônica, por meio da qual tem como aferir se o agressor está cumprindo as medidas judiciais.

Referências

BRASIL. Lei Maria da Penha. Lei no11.340, de 7 de agosto de 2006.Disponivel em: http://www.planalto.gov.br/. Acesso em: 12 de abril de 2023.

OLIVEIRA, Natália. A cada quatro horas uma mulher é vítima de violência doméstica no Brasil. Disponível em: https://www.otempo.com.br/. Publicado em: 6 de março de 2023.